



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 200, de 20 de abril de 2022.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação de Inovação - CI, constante no Processo SEI nº 072.8524.2022.0006441-70,

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 26 DE ABRIL DE 2022, AS INSCRIÇÕES de interessados, para a apresentação de propostas ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – Pibiti/CNPq/Uesb, cujo processo seletivo será realizado observando as disposições do Edital nº. 050/2022, alterado pela Portaria nº. 190/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 16/03 e 13/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 050/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR